



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Alessandro Molon**

PROJETO DE LEI Nº 873, DE 2020

Ementa: Promove mudanças no auxílio-emergencial instituído pela Lei n. 13.982, de 2 de abril de 2020; e dá outras providências

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Art. 1º Suprima-se o §2º-B do art. 2º da Lei n. 873, de 02 de abril de 2020, com redação dada pelo art. 2º do PL n. 873, de 2020.

JUSTIFICATIVA

O dispositivo que ora se pretende suprimir exige que os beneficiários do auxílio-emergencial, que recebam mais de R\$ R\$ 28.559,70 no ano calendário de 2020, informem na Declaração de Ajuste Anual no ano de 2021 o recebimento do auxílio próprio e de seus dependentes, para fins de incidência do Imposto de Renda devido. Trata-se de uma espécie de compensação, promovida pelo Senado Federal, para que beneficiários com esse perfil de renda tenham acesso ao benefício, preenchidos os demais requisitos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Alessandro Molon**

Entendemos, contudo, que o momento não é adequado para definir a imposição expressa de ônus tributários aos trabalhadores afetados pela crise, principalmente porque não há como avaliar por quanto tempo perdurarão os seus efeitos. A Fundação Getúlio Vargas estima que os efeitos da pandemia poderão ser sentidos na nossa economia e nos orçamentos das famílias até 2023.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2020.

Alessandro Molon
Partido Socialista Brasileiro - PSB